



PREFEITURA

**Barra  
Mansa**

1

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

Barra Mansa, 12 de junho de 2023

### **PARÂMETROS PARA PROVA DE CONCEITO**

**FUNCIONALIDADES MÍNIMAS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO ONLINE COM PROCESSAMENTO DE DADOS EM TEMPO REAL E VIDEOMONITORAMENTO.**

1 - A operação do sistema prevê a utilização de créditos eletrônicos adquiridos através de uma rede de postos de venda credenciados e aplicativo de celular para Veículos com 03 (três) ou 04 (quatro) rodas (automóveis/ camionetas/ camionetes/ triciclos) com Tickets/Créditos Virtuais de 60 (sessenta) minutos vendidos no valor unitário de R\$2,00 (dois reais).

Disponibilização de Solução Tecnológica com Aplicativos Mobile para controle de utilização das vagas e venda de créditos virtuais de estacionamento, com atualização de banco de dados on-line, contendo no mínimo, os seguintes módulos;

- Sistema para Postos de Venda: Aplicação (software) para postos de venda capaz de viabilizar a venda e ativação do estacionamento dos veículos dos usuários nas vagas do Rotativo, utilizando-se de dispositivo (Smartphone ou PDA com impressora ou equipamento do tipo POS) que permita a inserção da placa do veículo, o horário de estacionamento, local de estacionamento e demais dados necessários no banco de dados on-line, com a impressão de recibo de pagamento, com as seguintes funcionalidades mínimas:

- Os postos de venda credenciados deverão dispor de equipamento com acesso a internet (Smartphone ou PDA com impressora ou equipamento do tipo POS) disponibilizado pela operadora dos serviços, com as seguintes funcionalidades mínimas:

- Equipamentos

- POS, PDA ou Smartphone com impressora para recibos, interligado ao servidor do sistema para operações on-line através de conexão a internet por rede de telefonia celular;

ATENDE

NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_

---

- Os equipamentos deverão ser dedicados exclusivamente às operações de venda e ativação de créditos, com a inclusão de dados no sistema de controle do Estacionamento Rotativo em tempo real;

**EXIGÊNCIA NÃO PASSÍVEL DE ANÁLISE NA PROVA DE CONCEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

A Operadora deverá possuir equipamentos de reserva para rápida substituição em caso de falhas, fato que inviabiliza a venda de créditos eletrônicos e o atendimento aos usuários;

**EXIGÊNCIA NÃO PASSÍVEL DE ANÁLISE NA PROVA DE CONCEITO**

- A Operadora será responsável por efetuar a atualização tecnológica dos equipamentos e sistemas ao longo do contrato, se necessário.

**EXIGÊNCIA NÃO PASSÍVEL DE ANÁLISE NA PROVA DE CONCEITO**

- Cadastro dos Postos de Venda

- O cadastro dos postos de venda de créditos eletrônicos deverá conter no mínimo os seguintes dados:

- Revendedor Pessoa Jurídica
  - Nome ou Razão Social
  - CNPJ
  - e-mail
  - Limite de Crédito/Consignação (configurável)
  - Operadores autorizados contendo Nome, Login e Senha Pessoal
  - Coordenadas de localização geográfica (latitude e longitude)

ATENDE

NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_

- Revendedores Pessoa Física (como Bancas de Revistas sem CNPJ)
  - Nome do responsável Legal
  - CPF
  - e-mail
  - Limite de Crédito/Consignação (configurável)
  - Operadores autorizados contendo Nome, Login e Senha Pessoal
  - Coordenadas de localização geográfica (latitude e longitude)

ATENDE

NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_

- Operação de Venda de Períodos

- A venda de períodos deverá cumprir pelo menos os seguintes passos (não necessariamente nessa ordem):
  - Inicialização no sistema com a identificação do Operador Cadastrado por login e senha (no início de cada turno do Operador);

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

ATENDE   
NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_

○ Escolha do tipo de operação se venda por PLACA ou por CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTA DO APP

ATENDE   
NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_

○ Venda por PLACA:

- Inserção da placa do veículo;
- Visualização de eventuais saldos existentes para a PLACA solicitada;
- Se existirem créditos/tickets vinculados a PLACA o veículo poderá ser estacionado;
- Se não existirem créditos/tickets ou por solicitação do usuário, inserir a quantidade de créditos/tickets a ser adquirida pelo usuário;
- Inserção do local (trecho/quartirão) onde o veículo está estacionado (conforme metodologia proposta pelos licitantes);
- Inserção do período de utilização solicitado pelo usuário de 60 ou 120 minutos (1 ou 2 tickets/créditos) se o trecho for de 2 (duas horas) e de 60, 120, 180 ou 240 minutos (de 1 a 4 tickets/créditos), se o trecho for de 4 (quatro) horas, ou seja, observado o período máximo permitido no local de estacionamento informado;
- Confirmação da operação.

ATENDE   
NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_

○ Venda por CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTA NO APP:

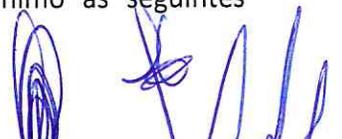
- Inserção da CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTA do usuário no APP (CPF ou e-mail);
- Inserir a quantidade de tickets/créditos a serem adquiridos pelo usuário;
- Confirmação da operação.

ATENDE   
NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_

- Emissão do Recibo

- Após a confirmação da operação o sistema deverá ser capaz de imprimir ou enviar por meio eletrônico para os clientes cadastrados no APP, recibo com no mínimo as seguintes informações:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

- Em acaso de compra e ativação pela Placa:
  - Placa do Veículo
  - Local onde está Estacionado
  - Hora da emissão
  - Numeração serial dos Créditos Eletrônicos
  - Nome do Posto de Venda
  - Valor Pago

ATENDE

NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_

- Em caso de compra por conta cadastrada no APP
  - Chave de identificação da conta no APP (CPF ou e-mail)
  - Numeração serial dos Créditos Eletrônicos
  - Nome do Posto de Venda
  - Valor Pago

ATENDE

NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_

- Vinculação de Créditos remanescentes a PLACA DO VEÍCULO para uso posterior:

- O Sistema deverá permitir que os tickets remanescentes, adquiridos e não utilizados pelos usuários sejam armazenados pelo Sistema, com base da PLACA DO VEÍCULO e possam ser ativados em qualquer posto de vendas quando solicitado pelos usuários.

ATENDE

NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_

- Acerto de Contas com Postos de Venda

- O sistema proposto deverá conter ferramenta de acerto de contas configurável em prazos ou períodos, com fechamentos automáticos conforme exemplo:

- Posto de venda com acerto em período semanal e fechamento nas segundas feiras:

- Neste caso o sistema fará semanalmente o fechamento automatizado à Zero Hora de segunda feira, computando as vendas ocorridas nos sete dias anteriores e emitirá boleto ou outro documento para acerto ou depósito (impresso pelo sistema) a ser pago pelo posto de venda no prazo estipulado pela operadora;

- Em caso de não pagamento o sistema deverá possuir ferramenta de bloqueio do posto de vendas pela operadora até a regularização do débito;

- Os créditos serão consignados aos postos de venda através de limite configurável no sistema.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa**ATENDE 

NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_

- Os créditos eletrônicos de estacionamento (créditos/tickets), vendidos nos postos de venda deverão possuir séries e numeração virtual diferente daqueles comercializados através do APP para o usuário final e serão gerados e liberados para comercialização por operador credenciado através do Módulo de Gestão, previsto na Solução Tecnológica apresentada.

ATENDE 

NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_

2 - APP para usuário final: Aplicativo a ser baixado das lojas virtuais (Google Play, APP Store) para smartphones, que permitam a compra de créditos e o estacionamento dos veículos regularmente no Estacionamento Rotativo contendo, no mínimo, as seguintes especificações:

- Compatibilidade mínima com sistemas Android e IOS;

ATENDE 

NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_

- O sistema deverá estar disponível em aplicativo de celular para que o usuário possa se cadastrar para ter acesso ao uso regular do Estacionamento Rotativo, além de promover a gestão de seu cadastro, compra e ativação de Créditos Eletrônicos e estacionamento de veículos, conforme especificações mínimas abaixo:

- O Cadastro de usuários deverá conter os seguintes dados mínimos:

- e-mail do usuário (que poderá ser usado como login);
- Senha de cadastramento (criada pelo usuário no ato da habilitação do cadastro no APP);
- CPF(que poderá ser usado como login);
- Nome;
- Placa e Descrição do veículo (podendo cadastrar mais de um veículo);

ATENDE 

NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_

- Os créditos eletrônicos de estacionamento (créditos/tickets) vendidos através do APP para o usuário final deverão possuir séries e numeração virtual diferente daqueles comercializados através dos postos de venda e serão gerados e liberados para comercialização por operador credenciado, através do módulo de Gestão previsto na Solução Tecnológica apresentada.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa**ATENDE 

NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_

- O sistema deverá ter as seguintes funcionalidades mínimas:

- Consulta e alteração de dados cadastrados;
- O APP deverá permitir ao usuário acessar seu cadastro e promover alterações quando necessário.

ATENDE 

NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_

- Alterar senha;
- O APP deverá permitir ao usuário alterar sua senha sempre que assim o desejar.

ATENDE 

NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_

- Resgatar senha (esqueci minha senha);
- O APP deverá permitir ao usuário resgatar sua senha em caso de perda, com confirmações de segurança por e-mail.

ATENDE 

NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_

- Comprar Créditos Eletrônicos na quantidade desejada;
- O APP deverá permitir ao usuário a compra de créditos antecipadamente ou no momento da ativação do estacionamento, com pelo menos a opção de pagamento por cartão de crédito.

ATENDE 

NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_

- O sistema deverá permitir que os usuários cadastrados no APP, possam fazer compra de Crédito(s) Eletrônico(s) nos Postos de Venda e vinculá-los a sua conta no APP para ativação posterior.

ATENDE 

NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_



PREFEITURA

**Barra  
Mansa**

7

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

- 
- Consultar situação dos veículos (placas) estacionados;
    - O APP deverá permitir ao usuário checar a situação de veículos estacionados, quanto ao local e tempo remanescente de estacionamento ou hora limite para retirada do veículo, se houver.

**ATENDE** (X)

**NÃO ATENDE** ( )

**Justificativa para NÃO ATENDE:** \_\_\_\_\_

Estacionar veículos nas vagas do sistema.

- A função Estacionar do APP deverá ter no mínimo as seguintes especificações:

- Identificação do Local do Estacionamento do Veículo (trecho/quarteirão) podendo ser através de digitação do nome da rua com sugestões de auto preenchimento e por GPS se estiver ativado no dispositivo do usuário;

**ATENDE** (X)

**NÃO ATENDE** ( )

**Justificativa para NÃO ATENDE:** \_\_\_\_\_

- 
- Seleção de placa podendo ser escolha entre as placas já cadastradas, ou opção de inclusão de nova placa no momento do estacionamento.

**ATENDE** (X)

**NÃO ATENDE** ( )

**Justificativa para NÃO ATENDE:** \_\_\_\_\_

- 
- Ativar Estacionamento podendo ser automaticamente após as confirmações de quantidade de tickets, Local e Placa, caso o usuário possua créditos eletrônicos disponíveis em sua conta, ou direcionando para a função comprar créditos/tickets do APP.

**ATENDE** (X)

**NÃO ATENDE** ( )

**Justificativa para NÃO ATENDE:** \_\_\_\_\_

- 
- Confirmação de Informações de Estacionamento:

- Antes da efetivação da ativação do estacionamento o APP deverá confirmar os dados inseridos pelo usuário, como placa e local.

**ATENDE** (X)

**NÃO ATENDE** ( )

**Justificativa para NÃO ATENDE:** \_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

- Alertas.

- O sistema deverá enviar alerta para os usuários quando o tempo contratado de estacionamento estiver prestes a expirar, considerada a expiração do(s) crédito(s)/ticket(s) ativados.

ATENDE (X)

NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_

- Relatório do histórico do usuário:

- O sistema disponibilizará relatório com histórico de compras e utilizações com dados de pelo menos 15 dias.

ATENDE (X)

NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_

- Será permitido que a operadora veicule mensagens promocionais no aplicativo, através da inserção de banners e alertas patrocinados.

**EXIGÊNCIA NÃO PASSÍVEL DE ANÁLISE NA PROVA DE CONCEITO**

3 - Módulo de Videomonitoramento: Aplicação (software) para celular (smartphone, tablet ou PDA) a ser utilizado pelos Monitores de Estacionamento que possibilite a consulta on-line da situação dos veículos estacionados nas vagas do Estacionamento Rotativo e o envio de imagens de vídeo, também on-line e em tempo real, dos veículos em situação de infração, para a Central de Controle Operacional – CCO, instalada pela Operadora em local determinado pelo Poder Concedente, onde as imagens serão solicitadas e exibidas aos Agentes de Trânsito que, confirmando a situação de irregularidade, aplicarão as penalidades, com as seguintes funcionalidades mínimas:

- A Operadora disponibilizará equipamentos com acesso a internet (Smartphone, tablet ou PDA), interligado ao servidor de banco de dados do sistema por rede de telefonia celular, a serem operados por Monitores da Operadora assim utilizados:

- No início do seu turno de trabalho o Monitor através do equipamento com APP instalado, acessa o sistema inserindo seu login e senha nos campos próprios;

ATENDE (X)

NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_

- O APP o direcionará para a tela de consultas;





PREFEITURA

**Barra  
Mansa**

9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

ATENDE

NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_

- O Monitor percorrerá o roteiro de Monitoramento definido pela operadora, consultando as placas dos veículos estacionados através do APP instalado no equipamento por ele utilizado;

ATENDE

NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_

- O sistema deverá conceder 15 (quinze) minutos de tolerância na primeira vez que o veículo for detectado em um determinado trecho no dia;

ATENDE

NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_

- Ao digitar uma placa o sistema fará a consulta ao Banco de Dados e retornará pelo menos as seguintes informações:

- Tolerância:

- O sistema deverá conceder 15 (quinze) minutos de tolerância na primeira vez que o veículo for detectado em um determinado trecho no dia;

ATENDE

NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_

- No caso de veículo regular:

- Veículo "regular" ou outra informação que indique esta situação.

ATENDE

NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_

- No caso de veículo irregular (após tolerância inicial de 15 minutos):

- Veículo "irregular" ou outra informação que indique esta situação.

ATENDE

NÃO ATENDE ( )

Justificativa para NÃO ATENDE: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

- No caso de veículo irregular o sistema colocará, automaticamente, o veículo em lista de espera exibida na Central de Controle Operacional - CCO aos Agentes de Trânsito de plantão;

**ATENDE** **NÃO ATENDE** ( )**Justificativa para NÃO ATENDE:** \_\_\_\_\_

- Ao “capturar” um veículo infrator na lista o Agente de Trânsito ativa a ferramenta de vídeo para que as imagens caracterizando o veículo que está cometendo a infração, possam ser geradas em campo e assistidas por ele (Agente de Trânsito) on-line e em tempo real, para autuação;

**ATENDE** **NÃO ATENDE** ( )**Justificativa para NÃO ATENDE:** \_\_\_\_\_

- A aplicação de monitoramento deverá possuir campo específico que permita o controle de veículos portando cartões/tickets de papel válidos ou não e credenciais de isenção de pagamento, válidas ou não;

- No caso de cartões/tickets de papel ou credenciais irregulares ou não válidas, os veículos serão considerados irregularmente estacionados.

**ATENDE** **NÃO ATENDE** ( )**Justificativa para NÃO ATENDE:** \_\_\_\_\_

- Os equipamentos utilizados pelos Monitores, não poderão armazenar imagens de vídeo enviadas on-line e em tempo real para a Central de Controle;

**ATENDE** **NÃO ATENDE** ( )**Justificativa para NÃO ATENDE:** \_\_\_\_\_

- As imagens de veículos autuados serão armazenadas em servidor do sistema.

**ATENDE** **NÃO ATENDE** ( )**Justificativa para NÃO ATENDE:** \_\_\_\_\_

- Todas as consultas efetuadas serão armazenadas no Banco de Dados para análise da ação dos Monitores do Estacionamento Rotativo como, roteiro percorrido, veículos fiscalizados, entre outras análises obtidas através de relatórios estatísticos do Módulo de Gerenciamento.

**ATENDE** **NÃO ATENDE** ( )**Justificativa para NÃO ATENDE:** \_\_\_\_\_

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

---

4 - Central de Controle Operacional - CCO dotada de equipamentos e sistemas que permitam aos Agentes de Trânsito solicitarem receberem as imagens e informações dos veículos infratores on-line e em tempo real, para a aplicação das penalidades, nos termos da legislação de trânsito;

- A operadora disponibilizará e instalará em local definido pelo Poder Concedente equipamentos e sistemas que permitam:

- Solicitar e receber on-line e em tempo real, as imagens de veículos infratores com visualização pelos Agentes de Trânsito que estiverem de plantão;

**ATENDE**

**NÃO ATENDE** ( )

**Justificativa para NÃO ATENDE:** \_\_\_\_\_

---

- Quando uma PLACA de veículo infrator for inserida na lista exibida aos Agentes de Trânsito, deverão ser exibidas também, no mínimo as seguintes informações históricas da referida PLACA, além da localização do veículo:

- Quantidade de ocorrências de infrações anteriores registradas no sistema de controle do Estacionamento Rotativo;
- Quantidade de advertências aplicadas (se for o caso), registradas no sistema;
- Quantidade de autuações aplicadas, registradas no sistema;
- Data, hora e minutos da última autuação aplicada, se houver;
- Nome da via onde o veículo está estacionado;
- Número da via mais próximo do local estacionado.

**ATENDE**

**NÃO ATENDE** ( )

**Justificativa para NÃO ATENDE:** \_\_\_\_\_

---

- As imagens on-line e em tempo real, aliadas a informações do banco de dados permitirão a caracterização completa da infração e a lavratura do auto de infração com segurança, pelos Agentes de Trânsito, nos termos da Resolução 909/2022 do CONTRAN;

**ATENDE**

**NÃO ATENDE** ( )

**Justificativa para NÃO ATENDE:** \_\_\_\_\_

---

- As imagens dos veículos autuados ficarão armazenadas no Banco de Dados em servidores disponibilizados pela Operadora;

**ATENDE**

**NÃO ATENDE** ( )

**Justificativa para NÃO ATENDE:** \_\_\_\_\_

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

---

- Em caso de advertência o Agente de Trânsito faz o registro no sistema como veículo "advertido";

**ATENDE**  ( )

**NÃO ATENDE** ( )

**Justificativa para NÃO ATENDE:** \_\_\_\_\_

---

- Em caso de autuação o Agente de Trânsito faz o registro no sistema como veículo "autuado";

**ATENDE**  ( )

**NÃO ATENDE** ( )

**Justificativa para NÃO ATENDE:** \_\_\_\_\_

---

5 - Gestão de informações: O Software deverá conter ferramentas de acompanhamento do sistema, da arrecadação, dos créditos virtuais, cadastro de usuários, postos de venda, utilização das vagas, fiscalização entre outros, que permita um efetivo controle a operação do Estacionamento Rotativo, com as seguintes funcionalidades mínimas:

- A Solução Tecnológica apresentada deverá através do Módulo de Gerenciamento permitir, no mínimo as seguintes operações:

- Cadastros

- Vias com Estacionamento Rotativo

- Os dados de cadastro deverão permitir a identificação precisa pelo sistema de cada quarteirão (trecho de rua ou avenida entre duas outras ruas ou avenidas)

**ATENDE**  ( )

**NÃO ATENDE** ( )

**Justificativa para NÃO ATENDE:** \_\_\_\_\_

---

- Vagas

- O sistema deverá permitir o cadastro das vagas para Veículos 3 ou 4 rodas (carros/camionetas/caminhonetes/triciclos);

**ATENDE**  ( )

**NÃO ATENDE** ( )

**Justificativa para NÃO ATENDE:** \_\_\_\_\_

---

- Usuários do Sistema de Banco de Dados;

- O Módulo de Gerenciamento do sistema deverá permitir o cadastro de Administradores, Usuários, Agentes de Trânsito, Monitores, entre outros, através de níveis hierárquicos definidos pela Operadora e pelo Poder Concedente.

**ATENDE**  ( )

**NÃO ATENDE** ( )

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

**Justificativa para NÃO ATENDE:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- Cadastro de Postos de Venda;
- O Sistema deverá conter e permitir o gerenciamento das informações cadastrais dos Postos de Venda credenciados.

**ATENDE** (  )

**NÃO ATENDE** (  )

**Justificativa para NÃO ATENDE:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- Gerenciamento do APP;
- O Sistema deverá conter e permitir o gerenciamento das informações relativas ao APP do Estacionamento Rotativo.

**ATENDE** (  )

**NÃO ATENDE** (  )

**Justificativa para NÃO ATENDE:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- Cadastro de Créditos Eletrônicos;
- O sistema deverá permitir a auditoria pelo Poder Concedente do processo de geração dos Créditos Eletrônicos, incluindo o controle de numeração virtual e a liberação para comercialização pela operadora.

**ATENDE** (  )

**NÃO ATENDE** (  )

**Justificativa para NÃO ATENDE:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- Controles Financeiros

- Créditos Eletrônicos vendidos;
- Créditos Eletrônicos em estoque virtual com a Operadora;
- Créditos Eletrônicos vendidos, mas não utilizados e em poder dos usuários;
- Créditos Eletrônicos vendidos e já utilizados;
- Relatórios de receitas por período;
- Relatórios de receitas de vendas através do APP para usuário final;
- Outros controles financeiros disponibilizados pela Operadora.

**ATENDE** (  )

**NÃO ATENDE** (  )

**Justificativa para NÃO ATENDE:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- Controles Operacionais

- Controles estatísticos tais como:

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

- Percentual de respeitabilidade
- Veículos infratores
- Veículos autuados
- Outros controles operacionais disponibilizados pela Operadora

**ATENDE ( )**

**NÃO ATENDE ( )**

**Justificativa para NÃO ATENDE:** \_\_\_\_\_

---

- Servidores de Banco de Dados

- Para manutenção da integridade do Banco de Dados e o acesso às informações on-line em tempo real, sem interrupções a Operadora deverá disponibilizar servidores que garantam a eficiência e segurança de todo o processo, utilizando as redundâncias, quando necessárias e as estruturas físicas e técnicas adequadas à realidade da Solução Tecnológica proposta.

**EXIGÊNCIA NÃO PASSÍVEL DE ANÁLISE NA PROVA DE CONCEITO**



**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CRUZ (Presidente)**



**WALMIRO FABIANO JÚNIOR (Membro)**



**DIEGO SOARES GOMES (Membro)**



PREFEITURA

**Barra  
Mansa**

1

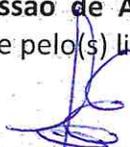
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

ATA  
CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

**REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DOS PARÂMETROS PARA PROVA DE CONCEITO**

Aos **12 (doze)** dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (**2023**), às **14h00min**, na sala de reuniões da **Comissão Permanente de Licitação**, da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, situada à Rua Luiz Ponce, número duzentos e sessenta e três, Centro, sede da Municipalidade, reuniram-se os membros da **Comissão de Avaliação**, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CRUZ (Presidente)**, matrícula 17884; **WALMIRO FABIANO JÚNIOR (Membro)**, matrícula 18037 e **DIEGO SOARES GOMES (Membro)**, matrícula 17753, designados pela portaria n.º 21 de 23 de março de 2022, para procedimentos relativos aos **Parâmetros Para Prova De Conceito** da Licitação na modalidade **Concorrência nº 03/2022**, que objetiva **A CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO ONEROSA, PARA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, DENOMINADO "ESTACIONAMENTO ROTATIVO BARRA MANSA", NUM TOTAL DE 1.667 (UM MIL SEISCENTAS E SESENTA E SETE) VAGAS**, através do **Processo Administrativo nº 03.228/2022**. A empresa classificada em primeiro lugar **MOBBIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA** foi avaliada de acordo com os Parâmetros De Prova De Conceito (ANEXO XIII do Edital), que tem como objetivo o atendimento das exigências mínimas deste edital, devendo os mesmos serem aplicados conforme especificado no Projeto Básico / Termo de Referência - ANEXO I. A empresa **MOBBIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA** teve a aprovação do Sistema por esta Comissão de Avaliação, sendo vencedora do certame. A(s) empresa(s) participante(s) não manifestou (aram) a intenção de interpor recurso para fase\*\*\*\*\*

Nada mais havendo a ser tratado, deu por encerrada a sessão às 16h25min, sendo lavrada e assinada a presente Ata que vai por mim **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CRUZ (Presidente)**, pelo(s) demais membros da **Comissão de Avaliação**, **WALMIRO FABIANO JÚNIOR (Membro)**, **DIEGO SOARES GOMES (Membro)** e pelo(s) licitante(s) presente(s).\*\*\*\*\*

  
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CRUZ (Presidente)

  
WALMIRO FABIANO JÚNIOR (Membro)

  
DIEGO SOARES GOMES (Membro)

LICITANTE(S) PRESENTE(S) NA CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

  
MOBBIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 00.415.375/0001-12  
Representante: Sr. ATILIO RICCIO FILHO, CPF: 420.028.346-87